



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO

Estado do Espírito Santo

Código do Município – 0762-5 CNPJ 01.614.334/0001-18

Rua Guanabara, 115, Centro, Ponto Belo/ES – Fone (27) 3757-1303/11-37

CONTRATO Nº 053/2024

TERMO DE CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE PONTO BELO/ES E A EMPRESA TIAGO DE SOUZA QUINTINO ME, CNPJ Nº 14.223.261/0001-85

O **MUNICÍPIO DE PONTO BELO/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Jaime Santos Oliveira Junior, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 292.561 SSP/ES, CPF nº 526.776.217-20, residente nesta Cidade e a empresa **TIAGO DE SOUZA QUINTINO ME, CNPJ Nº 14.223.261/0001-85**, situada na Rua Sete de Setembro, 386 - Morumbi - Ponto Belo - ES - CEP: 29885-000, doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato por TIAGO DE SOUZA QUINTINO, atendidas às cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

PRIMEIRA - (OBJETO) Aquisição eventual e futura de materiais de construção para manutenção dos prédios/Escolas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, deste Município, no exercício de 2023, conforme as especificações e os quantitativos descritos.

SEGUNDA - (PRAZO DE ENTREGA) - A Contratada fornecerá o item especificado na cláusula primeira, objeto deste contrato, de acordo com as necessidades das Secretarias retro citadas do Município de Ponto Belo/ES, quando a mesma solicitar, até chegar à quantidade solicitada no **Pregão Presencial Nº 010/2023**, uma vez que a Contratante não será obrigada a adquirir toda a quantidade solicitada no Edital, mas somente o necessário para suprir suas necessidades no decorrer do período de vigência do presente Contrato.

TERCEIRA - (PREÇO E PAGAMENTO)- A Contratante pagará ao Contratado a importância estipulada no Edital do **Pregão Presencial Nº 010/2023**, de acordo com os valores unitários na Cláusula Primeira, deste Contrato, cujo pagamento será efetuado no último dia útil de cada mês, cuja entrega deste é imediata e a quantidade a critério da Contratante, sendo dever da contratada observar o disposto no subitem 17.1 do edital do **Pregão 010/2023**, ou seja, apresentação à Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES, junto ao setor competente, de documento fiscal hábil (nota fiscal correspondente), sem emendas ou rasuras, que será atestada pelo setor contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO

Estado do Espírito Santo

Código do Município – 0762-5 CNPJ 01.614.334/0001-18

Rua Guanabara, 115, Centro, Ponto Belo/ES – Fone (27) 3757-1303/11-37

QUARTA - (VALOR GLOBAL) – O montante, deste contrato, por estimativa é de R\$ **551.470,76 (quinhentos e cinquenta e um mil quatrocentos e setenta reais e setenta e seis centavos)**, não estando a contratada obrigada a adquirir a totalidade dos bens licitados, conforme cláusula terceira.

QUINTA - (DOTAÇÃO DA DESPESA) – A despesa deste contrato correrá por conta das seguintes dotações:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Projeto/ Atividade – 060003.1236100152.032.33903000000.157100000002 – FICHA 337

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte

Projeto/ Atividade – 040004.1545200132.017.33903000000.150000000000 – FICHA 240

Projeto/ Atividade – 040005.1545200101.030.44905200000.150000000000 – FICHA 251

SEXTA - (DA RESCISÃO) – O contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no Art. 78 e seus incisos da Lei 8.666/93, dentre eles:

- a) O não cumprimento das Cláusulas Contratuais e prazos para entrega do material;
- b) O cumprimento irregular das cláusulas contratuais, tais como:
 - O atraso injustificado do fornecimento do material;
- c) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais, assim como as de seus superiores;
- d) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotado na forma do parágrafo 1º Art. 67 da lei 8.666/93.
- e) A decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
- f) A dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- g) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, quem a juízo da Administração, prejudique a execução do Contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO

Estado do Espírito Santo

Código do Município – 0762-5 CNPJ 01.614.334/0001-18

Rua Guanabara, 115, Centro, Ponto Belo/ES – Fone (27) 3757-1303/11-37

- h) Razões de interesse do serviço público;
- i) A supressão, por parte da Administração de compras, acarretando modificações do valor inicial do Contrato, além do limite permitido no parágrafo 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93;
- j) A supressão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra; ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e outras previstas assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela administração, decorrentes do fornecimento ou parcela destes já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do contrato.
- m) O não cumprimento das normas relativas à saúde e à segurança no trabalho dos empregados da empresa contratada, previstos na legislação federal, estadual ou municipal ou de dispositivos relativos à matéria constante de acordo, convenção ou dissídio coletivo;
- n) A falta de cumprimento da legislação trabalhista, relativamente a seus empregados;
- o) A inobservância da legislação relativa à proteção ao meio ambiente;

PARAGRAFO PRIMEIRO – A decisão da autoridade competente relativa à rescisão do contrato deverá ser precedida de justificativa, fundamentada, bem como, de notificação à contratada, oferecendo prazo compatível para regularização e reparação da irregularidade, se for o caso.

PARAGRAFO SEGUNDO – A RESCISÃO DO CONTRATO PODERÁ SER:

- a) Determinado por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nas letras “a” até “i” e “n” a “o” do capítulo;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência administrativa;
- c) Judicial, nos termos da legislação.

PARAGRAFO TERCEIRO – A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO

Estado do Espírito Santo

Código do Município – 0762-5 CNPJ 01.614.334/0001-18

Rua Guanabara, 115, Centro, Ponto Belo/ES – Fone (27) 3757-1303/11-37

PARAGRAFO QUARTO – Nos casos dos subitens 6 “J” até “m” deste artigo, em que haja culpa do contratante, será esse ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido tendo, direito a devolução da garantia.

PARAGRAFO QUINTO – Declarada a rescisão do Contrato, a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE apenas o pagamento do material entregue, depois de aprovados pela fiscalização.

SETIMA - (DAS PENALIDADES) - Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas na proposta ou no contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87, da Lei 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização e penal cabíveis.

PARAGRAFO PRIMEIRO - O atraso injustificado no início da prestação do serviço, acarretará à CONTRATADA multa de mora de 10% (dez) por cento sobre o valor global do contrato, para cada dia de atraso.

PARAGRAFO SEGUNDO – A multa de que trata o item anterior não impedirá a rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE, na forma dos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666/93.

PARAGRAFO TERCEIRO - A multa prevista nesta cláusula 6ª será recolhida no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação da decisão administrativa que as tenha aplicado, ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

PARAGRAFO QUARTO – Os valores das multas serão fixados em real e convertidos pelo IPCA na data de sua liquidação.

PARAGRAFO QUINTO - As penalidades previstas neste contrato poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do (representante da CONTRATANTE), se entender as justificativas apresentadas pela CONTRATADA como relevantes.

OITAVA - (DA VIGÊNCIA) Este Contrato vigorará da assinatura do presente Contrato até 31 de dezembro de 2024.

NONA - (FORO) – O Foro do presente Contrato será o da Comarca de MUCURICI-ES, excluído qualquer outro. E para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavrou-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO

Estado do Espírito Santo

Código do Município – 0762-5 CNPJ 01.614.334/0001-18

Rua Guanabara, 115, Centro, Ponto Belo/ES – Fone (27) 3757-1303/11-37

se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme, e assinado pelas partes contratantes.

Ponto Belo/ES, 01 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO/ES (CONTRATANTE)

**TIAGO DE SOUZA QUINTINO ME, CNPJ nº 14.223.261/0001-85
(CONTRATADA)**

TESTEMUNHAS: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO

Estado do Espírito Santo

Código do Município – 0762-5 CNPJ 01.614.334/0001-18

Rua Guanabara, 115, Centro, Ponto Belo/ES – Fone (27) 3757-1303/11-37

ANEXO

00001	00001	00058065	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC COM PINCEL APLICADOR 175G FORTLEVE	UND	10,00	14,50	145,00
00002	00002	00030115	AGUA RAZ 900ML LUSKNOVA	UND	10,00	18,30	183,00
00003	00003	00058067	ARAME RECOZIDO N° 14 com resistência a tração de até 40 kgf. /mm². produto em conformidade com a seguinte norma: abnt nbr5589/82. produto similar ao arame galvanizado n° 14 gerdau, rolo com 1 kg. ARAVALES	UND	8,00	23,50	188,00
00005	00005	00055727	ARGAMASSA AC II SACO DE 20 KG ARGALIT	UND	10,00	25,50	255,00
00006	00006	00058069	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO COMUM- ACOMPRIMENTO: 45 CM FORMATO: OVAL. DURIN	UND	15,00	46,50	697,50
00007	00007	00058072	BACIA CONVENCIONAL SIMPLES - O SANITARIO - VASO SANITÁRIO. COR BRANCO. SIMPLES LOGASA	UND	10,00	211,50	2.115,00
00008	00008	00055273	BLOCO DE CONCRETO 14 X 40 bloco de concreto, comprimento 40 cm, largura 14 cm, altura 20 cm, aplicação construção civil mm . OMEGA	UND	500,00	2,80	1.400,00
00009	00009	00055270	BRITA Nº 0 rocha triturada MV	M3	10,00	243,50	2.435,00
00011	00011	00055274	BROXA RETANGULAR ATLAS	UND	100,00	8,70	870,00
00012	00012	00055282	CADEADO 40MM com haste reforçada que aumenta a resistência ao corte e acabamento cromado STAM	UND	20,00	40,00	800,00
00013	00013	00058078	CAIBRO MATERIAL MADEIRA USO TELHADO, 6,5 CM 3,5 METROS LINEAR BELISSIMA	M	25,00	18,50	462,50
00014	00014	00041308	CAIXA D'ÁGUA 1000 LT POLIETILENO FORTLEVE	UND	2,00	464,00	928,00
00015	00015	00058079	CAIXA DE DESCARGA 9 LITROS caixa de descarga, cor branca, capacidade 9l, com engate flexível e suporte p/ fixação CIPLA	UND	10,00	49,50	495,00
00016	00016	00058080	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA LOUÇA caixa acoplada p/ bacia sanitária, louça, retangular com cantos arredondados, na cor branca, compatíveis com marcas existentes no mercado. DECA	UND	10,00	234,00	2.340,00
00017	00017	00058081	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO 6/8 TAFI	UND	3,00	45,00	135,00
00018	00018	00055283	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO 3 DISJUNTORES TAFI	UND	3,00	24,00	72,00
00019	00019	00058099	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA 3 DISJUNTORES: quadro de distribuição de embutir para 4 ou 3 disjuntores, em pvc anti-chama, na cor branca, grau de proteção ip-40, que atenda à nbr-6146. com entradas p/ eletrodutos em todas as faces da caixa. TAFI	UND	2,00	24,00	48,00
00020	00020	00055285	CAL COMUM PARA PINTURA 20 KG cal hidratada, ch-iii, saco com 20 kg. ITABIRA	UND	100,00	14,50	1.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO

Estado do Espírito Santo

Código do Município – 0762-5 CNPJ 01.614.334/0001-18

Rua Guanabara, 115, Centro, Ponto Belo/ES – Fone (27) 3757-1303/11-37

00021	00021	00058082	CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO câmara ar pneu - 3,25 x 8 pressão máxima de (25 lbf/pol ²), válvula: tr1. produto fabricado de acordo com a norma nbr 16269 LOSTEN	UND	5,00	20,00	100,00
00022	00022	00058084	CARRO DE MÃO 50 LITROS METALOSA	UND	2,00	209,50	419,00
00023	00023	00058087	CHUVEIRO ELÉTRICO PARA BANHO 5500 W 127 V 3 TEMPERATURAS DURIN	UND	10,00	70,00	700,00
00024	00024	00007397	CIMENTO CP II 50KG MIZU	UND	100,00	37,50	3.750,00
00025	00025	00058088	COLA SILICONE 50 GRAMAS TEKBONDE	UND	15,00	9,10	136,50
00026	00026	00055290	CORDA : corda multiuso 12mm de polipropileno. TROPICAL	M	100,00	2,90	290,00
00027	00027	00058090	CURVA DE 2 POLEGADAS FORTLEVE	UND	10,00	18,00	180,00
00028	00028	00058100	DOBRADIÇA PARA PORTA 3.1/2x3 inox: dobradiça de ferro para porta - leve pino solto (altura: 3 / largura: 3 1/2). jogo com 3 peças METAL NOBRE	JG	15,00	16,30	244,50
00029	00029	00058104	FECHADURA CROMADA EMBUTIDA EXTERNA fechadura simples em l, para porta de banheiro, cromada, com trava interna. STAM	UND	20,00	66,50	1.330,00
00030	00030	00058105	FECHADURA EXTERNA CONFORME ABNT NBR 14.913/11 com espelho, 2 chaves e com maçaneta bola maciça em zamac. STAM	UND	20,00	88,00	1.760,00
00031	00031	00058109	INTERRUPTOR DUPLO RADIAL	UND	30,00	16,00	480,00
00032	00032	00055310	INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA DST CINZA: interruptor simples de embutir 10a 250v sem placa. RADIAL	UND	25,00	14,50	362,50
00033	00033	00055311	JOELHO ESGOTO 90° 100 MM: conexão hidráulica - joelho/cotovelo, pvc, 90° 100 mm esgoto. FORTLEVE	UND	10,00	7,50	75,00
00034	00034	00055312	JOELHO ESGOTO 90° 50 MM : joelho pvc esgoto de 50 mm x 90°. FORTLEVE	UND	10,00	3,00	30,00
00035	00035	00058110	JOELHO SOLDÁVEL 25 MM conexão hidráulica - conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo joelho 90°, tipofixação soldável, bitola lado soldável 25 mm, aplicação rede hidráulica e esgoto. FORTLEVE	UND	10,00	0,90	9,00
00036	00036	00049156	JOELHO SOLDÁVEL 32 MM joelho de 32 mm soldável pvc, modelo padrão. FORTLEVE	UND	10,00	3,00	30,00
00037	00037	00058111	JOELHO SOLDÁVEL 50 MM joelho pvc, 90° soldável 50 mm FORTLEVE	UND	10,00	6,20	62,00
00038	00038	00058112	JOELHO SOLDÁVEL 60 MM joelho/cotovelo, pvc, 90° 60 mm soldável FORTLEVE	UND	100,00	14,90	1.490,00
00039	00039	00055322	LAMINA DE SERRA MANUAL (SERRINHA) STARRET	UND	10,00	11,40	114,00
00040	00040	00055323	LIMA CHATA: limador portátil - lima chata murça 8 kf KF	UND	20,00	17,90	358,00
00041	00041	00055324	LIXA MASSA Nº80 folha lixa massa - parede, medindo 225 x 275 mm, nº 80 NORTON	UND	20,00	1,30	26,00
00042	00042	00054129	LIXEIRA CONTENTOR 240L METAL PLAS	UND	10,00	390,00	3.900,00
00043	00043	00058115	LUVA CORRER SOLDÁVEL 50MM	UND	5,00	29,20	146,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO

Estado do Espírito Santo

Código do Município – 0762-5 CNPJ 01.614.334/0001-18

Rua Guanabara, 115, Centro, Ponto Belo/ES – Fone (27) 3757-1303/11-37

			conexão hidráulica - luva de correr pvc 50mm, para agua fria, não reciclado, soldavel FORTLEVE				
00044	00044	00058117	LUVA DE CANO LONGO IMPERMEAVEL: MUCANBO	UND	5,00	14,00	70,00
00045	00045	00045246	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 25 MM luva de correr soldavel 25 mm: luva de correr pvc soldavel 25 mm FORTLEVE	UND	5,00	14,00	70,00
00046	00046	00055036	LUVA ESGOTO 100MM FORTLEVE	UND	10,00	7,90	79,00
00047	00047	00032788	LUVA SOLDAVEL 20MM FORTLEVE	UND	10,00	0,80	8,00
00048	00048	00058172	LUVA SOLDAVEL 25MM FORTLEVE	UND	10,00	1,00	10,00
00049	00049	00032760	LUVA SOLDAVEL 32MM FORTLEVE	UND	10,00	2,90	29,00
00050	00050	00058122	LUVA SOLDAVEL 50 MM FORTLEVE	UND	10,00	5,50	55,00
00051	00051	00052108	LUVA SOLDAVEL 60MM FORTLEVE	UND	10,00	12,00	120,00
00052	00052	00058123	LUVA SOLDAVEL DE ½ FORTLEVE	UND	10,00	0,90	9,00
00053	00053	00058124	LUVA SOLDAVEL DE ¾ FORTLEVE	UND	10,00	1,40	14,00
00055	00055	00055331	MANGUEIRA PARA JARDIM ½ : mangueira jardim, siliconada DURIN	M	100,00	4,50	450,00
00056	00056	00055332	MANTA TÉRMICA PARA TELHADO AUTO ADESIVA 10MX30CM manta térmica para telhado auto adesiva 10mx30cm CIPLAK	M	20,00	690,00	13.800,00
00057	00057	00055334	MASSA CORRIDA EXTERIOR 20KG ACRÍLICA método aplicação com espátula e desempenadeira, tempo secagem 3h, composição básica resina acrílica, solubilidade água, aplicação imperfeição superfície externa para pintura. ARGALIT	UND	10,00	54,00	540,00
00058	00058	00058140	PARAFUSO FRANCES 5/16 2-1/2: parafuso metalico - uso geral - em aço inox, 5/16 x 1, com porca ou similar. CENSI	UND	50,00	1,50	75,00
00059	00059	00055340	PARAFUSO PARA TELHA 5/16/110 COM PVC CENSI	UND	50,00	1,25	62,50
00060	00060	00055337	PARAFUSO SEX 3/8-2 CENSI	UND	50,00	1,70	85,00
00061	00061	00055338	PARAFUSO SEX 3/8-3 CENSI	UND	50,00	2,40	120,00
00062	00062	00055342	PINCEL 1.1/2 : pincel pintura predial, material cerdas pelo orelha de boi, tipo cabo curto, tamanho 1 1/2 pol, formato retangular, material cabo pvc, características adicionais com virola flandres. TIGRE	UND	5,00	4,70	23,50
00063	00063	00055343	PINCEL 2 POLEGADAS pincel pintura predial, material cerdas pretas, tipo cabo curto, tamanho 2 polegadas, formato retangular, material cabo madeira ou plástico - com cabo. TIGRE	UND	5,00	5,70	28,50
00064	00064	00055354	PORTA MADEIRA MISTA 60 porta madeira mista 60: porta madeira mista , tipo lisa , semi - oca , 2.10/60 BELÍSSIMA	UND	10,00	244,00	2.440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO

Estado do Espírito Santo

Código do Município – 0762-5 CNPJ 01.614.334/0001-18

Rua Guanabara, 115, Centro, Ponto Belo/ES – Fone (27) 3757-1303/11-37

00065	00065	00055358	PREGO 15X15 COM CABEÇA: prego comum 15x15, com cabeça BELGO	KG	50,00	27,00	1.350,00
00066	00066	00055359	PREGO 17X21 COM CABEÇA BELGO	KG	50,00	22,00	1.100,00
00067	00067	00055360	PREGO 19X36 COM CABEÇA BELGO	KG	50,00	22,00	1.100,00
00068	00068	00058144	RASTEL FERRO COM CABO 30 CM rastelo de aço, largura 30cm, 10 dentes com 8cm de comprimento, com cabo de madeira comprimento 1,20m e diâmetro 3cm TRAMONTINA	UND	5,00	40,00	200,00
00069	00069	00055032	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 25MM registro pressão - registro esfera soldável 25mm. FORTLEV	UND	5,00	13,40	67,00
00070	00070	00055364	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 32MM: - registro de esfera soldável 32mm em pvc rígido, desmontável, cor cinza, acionamento manual, sistema de vedação em epdm, assento da esfera em ptf+pe. FORTLEV	UND	5,00	21,00	105,00
00071	00071	00058145	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 60MM registro de esfera soldável pvc 60mm FORTLEV	UND	5,00	58,40	292,00
00072	00072	00055037	RIPA MADEIRA BELÍSSIMA	M	100,00	6,00	600,00
00073	00073	00055368	ROLO ANT. RESPINGO C/ CABO: rolo de pintura lã 23cm antirespingo. TIGRE	UND	5,00	18,00	90,00
00074	00074	00055369	ROLO COM SUPORTE 9CM : rolo pintura predial, material espuma poliéster, comprimento 9cm, características adicionais com suporte/garfo de aço galvanizado. TIGRE	UND	5,00	5,70	28,50
00075	00075	00055370	ROLO DE LÃ ECONÔMICO 23CM SIMPLES : rolo pintura predial, material espuma sintética, comprimento 23 cm, características adicionais com cabo gaiola/garfo aço galvanizado. TIGRE	UND	5,00	14,80	74,00
00076	00076	00055372	SIFÃO FLEX SANFONADO UNIVERSAL sifão, nome sifão, sifão sanfonado universal: material pvc, entrada para 1 , 1 ¼ e 1 ½ e saída para tubos e conexões de 40mm e 50mm, conforme edital e seus anexos. DURIN	UND	20,00	7,70	154,00
00077	00077	00027604	TINTA ACRILICA 18LT para pintura de paredes externas, acabamento fosco, sem cheiro. similar a coral ou de melhor qualidade. ARGALIT	UND	10,00	253,00	2.530,00
00078	00078	00058158	TINTA ESMALTE SINTETICA 3,6 LITROS similar a coral ou de melhor qualidade ARGALIT	UND	15,00	129,00	1.935,00
00079	00079	00058159	TINTA SPRAY 400 ML cores normais LUKSCOLOR	UND	30,00	20,00	600,00
00080	00080	00058160	TOMADA HORIZONTAL RADIAL	UND	15,00	12,00	180,00
00081	00081	00055386	TORNEIRA PARA COZINHA PLÁSTICA ABS: conexão hidráulica: torneira plástica para cozinha com alavanca e jato simples de 3/4 x 18cm HERC	UND	20,00	16,00	320,00
00082	00082	00058161	TORNEIRA PARA JARDIM PLÁSTICA conexão hidráulica - torneira plástica de 3/4 pol. para jardim, com bico adaptador para mangueira. HERC	UND	15,00	5,00	75,00
00083	00083	00055387	TUBO ESGOTO 150 : tubo hidráulico – pvc - série normal, dn , 150 mm, comprimento 6 m. FORTLEV	UND	10,00	261,00	2.610,00
00084	00084	00055390	TUBO PVC 100MM MT CLASSE A :	UND	5,00	98,00	490,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO

Estado do Espírito Santo

Código do Município – 0762-5 CNPJ 01.614.334/0001-18

Rua Guanabara, 115, Centro, Ponto Belo/ES – Fone (27) 3757-1303/11-37

			tubo pvc esgoto, 100mm 6 metros FORTLEV				
			TUBO PVC SOLDÁVEL 20MM / MT:				
00085	00085	00055391	tubo pvc soldável, aplicação hidráulica, diâmetro nominal 20 mm, comprimento 6 m, comprimento bolsa 32 mm, espessura paredes 1,50 mm, pressão 7,50 kgf/cm ² a 20° tubo pvc soldável 20mm / mt: tubo pvc soldável, aplicação hidráulica, diâmetro nominal 20 mm, FORTLEV	UND	5,00	21,00	105,00
			TUBO PVC SOLDAVEL 32 MM/MT				
00086	00086	00058163	tubo soldavel, material pvc, medindo 32mm FORTLEV	UND	5,00	44,00	220,00
			TUBO PVC SOLDÁVEL 60MM / MT:				
00087	00087	00058164	tubo pvc rígido soldável 60mm FORTLEV	UND	5,00	157,00	785,00
			TUBO SOLDAVEL 25 MM				
00088	00088	00020676	tubo, pvc, soldável, dn 25mm. FORTLEV	UNI	5,00	27,00	135,00
			TUBO SOLDAVEL 50 MM				
00089	00089	00058165	FORTLEV	UND	5,00	101,00	505,00
			VEDA ROSCA 18MM X 25MT:				
00090	00090	00055396	fita veda rosca, material teflon, comprimento 25 m, largura 18 mm, espessura 0,06 a 0,08 mm, resistência temperatura-200 a 260 °c, normas técnicas abnt, mil spec t-27730-a FORTLEV	UND	15,00	4,00	60,00
			VERGALHAO 1/4 COM 12M:				
00091	00091	00058168	vergalhão para armação de concreto, material ferro, tipo ca-60, comprimento 12m, bitola 1/4 ou 6,3 mm, aplicação vigas, pilares e lajes. RDG	UND	5,00	36,00	180,00
			VERGALHAO 3/8 COM 12M:				
00092	00092	00058169	vergalhão armação concreto material ferro, de qualidade igual ou semelhante, ou superior ca-50, comprimento 12m, bitola 3/8 polegada, aplicação armação vigas/pilares e lajes. RDG	UND	5,00	75,00	375,00
			VERGALHAO 4.2 COM 12M:				
00093	00093	00058170	aco para construçao - ferro para construção (vergalhão) 4.2, barra 1,8kg, 12 metros RDG	UND	5,00	18,00	90,00
			VERGALHAO 5/16COM 12M:				
00094	00094	00058171	vergalhao para concreto armado - vergalhão, medida 5/16. RDG	UND	5,00	55,00	275,00
			VERNIZ FILTRO SOLAR 3,6L:				
00095	00095	00055397	verniz brilhante incolor - extra marítimo c/ filtro solar - 3,6l LUSKCOLOR	UND	10,00	141,00	1.410,00
			ABRACADEIRA ¾ "POLEGADA: DIVISOR DE CABOS DE COMUNICACAO - ABRACADEIRA TIPO U PERFIL PZ 1'.				
00096	00096	00058063	INCA	UND	60,00	2,20	132,00
			ABRACADEIRA 1 "POLEGADA: DIVISOR DE CABOS DE COMUNICACAO - ABRACADEIRA TIPO U PERFIL PZ 1'.				
00097	00097	00058064	INCA	UND	40,00	3,30	132,00
			ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC COM PINCEL				
00098	00098	00058065	APLICADOR 175G FORTLEV	UND	15,00	14,50	217,50
			AGUA RAZ 900ML				
00099	00099	00030115	LUSNOVA	UND	20,00	18,30	366,00
			ALICATE TORQUES TURQUESA ARMADO				
00100	00100	00058066	TRAMONTINA	UND	5,00	31,00	155,00
			ARAME RECOZIDO N° 14				
00101	00101	00058067	com resistência a tração de até 40 kgf. /mm ² . produto em conformidade com a seguinte norma: abnt nbr5589/82. produto similar ao arame galvanizado n° 14 gerdau, rolo com 1 kg. ARAVALES	UND	200,00	23,50	4.700,00
			ARGAMASSA AC II SACO DE 20 KG				
00103	00103	00055727	ARGALIT	UND	50,00	25,50	1.275,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO

Estado do Espírito Santo

Código do Município – 0762-5 CNPJ 01.614.334/0001-18

Rua Guanabara, 115, Centro, Ponto Belo/ES – Fone (27) 3757-1303/11-37

00104	00104	00053861	ARGAMASSA AC III 20 KG ARGALIT	UND	50,00	30,00	1.500,00
00105	00105	00058068	ARRUELA, LISA GALVANIZADA 5/16 BELENOS	UND	50,00	0,39	19,50
00106	00106	00058069	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO COMUM- ACOMPRIMENTO: 45 CM FORMATO: OVAL. DURIN	UND	15,00	46,50	697,50
00107	00107	00058070	AVENTAL DE COURO (SOLDADOR) ARCLAN	UND	5,00	57,00	285,00
00108	00108	00058071	AVENTAL EM PVC PEQUENO ARCLAN	UND	12,00	23,00	276,00
00109	00109	00058072	BACIA CONVENCIONAL SIMPLES - O SANITARIO - VASO SANITÁRIO. COR BRANCO. SIMPLES LOGASA	UND	10,00	211,50	2.115,00
00110	00110	00058073	BANDEJA PLASTICA PARA PINTURA - ATLAS	UND	10,00	9,60	96,00
00111	00111	00057142	BLOCO DE CONCRETO 10X40 bloco de concreto, comprimento 40 cm, largura 10 cm, altura 20 cm, aplicação construção civil mm. OMEGA	UND	9.000,00	2,45	22.050,00
00112	00112	00055273	BLOCO DE CONCRETO 14 X 40 bloco de concreto, comprimento 40 cm, largura 14 cm, altura 20 cm, aplicação construção civil mm. OMEGA	UND	3.000,00	2,80	8.400,00
00114	00114	00058075	BOTA DE PVC CANO LONGO NÚMERO 41 RIBEIRO VALE	UND	3,00	69,00	207,00
00115	00115	00057798	BOTA DE SEGURANÇA com biqueira de aço RIBEIRO VALE	UND	5,00	136,00	680,00
00117	00117	00055270	BRITA Nº 0 rocha triturada MV	M3	60,00	243,50	14.610,00
00119	00119	00058077	BROCA VIDEA 10 MM TRAMONTINA	UND	20,00	22,00	440,00
00120	00120	00055274	BROXA RETANGULAR ATLAS	UND	100,00	8,70	870,00
00121	00121	00041327	CABO DE ENXADA 1,50 TRAMONTINA	UND	30,00	22,00	660,00
00122	00122	00055282	CADEADO 40MM com haste reforçada que aumenta a resistência ao corte e acabamento cromado STAM	UND	20,00	40,00	800,00
00123	00123	00058078	CAIBRO MATERIAL MADEIRA USO TELHADO, 6,5 CM 3,5 METROS LINEAR BELISSIMA	M	200,00	18,50	3.700,00
00124	00124	00041308	CAIXA D'ÁGUA 1000 LT POLIETILENO FORTLEV	UND	10,00	464,00	4.640,00
00125	00125	00044818	CAIXA D'ÁGUA 500 LT POLIETILENO FORTLEV	UND	10,00	286,00	2.860,00
00126	00126	00058079	CAIXA DE DESCARGA 9 LITROS caixa de descarga, cor branca, capacidade 9l, com engate flexível e suporte p/ fixação CIPLA	UND	10,00	49,50	495,00
00127	00127	00058080	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA LOUÇA caixa acoplada p/ bacia sanitária, louça, retangular com cantos arredondados, na cor branca, compatíveis com marcas existentes no mercado. DECA	UND	10,00	234,00	2.340,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO

Estado do Espírito Santo

Código do Município – 0762-5 CNPJ 01.614.334/0001-18

Rua Guanabara, 115, Centro, Ponto Belo/ES – Fone (27) 3757-1303/11-37

00128	00128	00058081	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO 6/8 TAFI	UND	10,00	45,00	450,00
00129	00129	00055283	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO 3 DISJUNTORES TAFI	UND	10,00	24,00	240,00
00130	00130	00055285	CAL COMUM PARA PINTURA 20 KG cal hidratada, ch-iii, saco com 20 kg. ITABIRA	UND	1.000,00	14,50	14.500,00
00131	00131	00058082	CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO câmara ar pneu - 3,25 x 8 pressão máxima de (25 lbf/pol ²). válvula: tr1. produto fabricado de acordo com a norma nbr 16269 LOSTON	UND	10,00	20,00	200,00
00132	00132	00058083	CAPA DE CHUVA REFORÇADA CIPLAS	UND	50,00	31,00	1.550,00
00133	00133	00058084	CARRO DE MÃO 50 LITROS METALOSA	UND	10,00	209,50	2.095,00
00134	00134	00058085	CAVADEIRA MANUAL COM CABO TRAMONTINA	UND	5,00	124,00	620,00
00135	00135	00054238	CHAVE GRIFO 18 TRAMONTINA	UND	2,00	95,00	190,00
00136	00136	00058086	CHAVE GRIFO 24 POLEGADAS TRAMONTINA	UND	2,00	171,00	342,00
00137	00137	00058087	CHUVEIRO ELÉTRICO PARA BANHO 5500 W 127 V 3 TEMPERATURAS DURIN	UND	10,00	70,00	700,00
00138	00138	00007397	CIMENTO CP II 50KG MIZU	UND	300,00	37,50	11.250,00
00140	00140	00058088	COLA SILICONE 50 GRAMAS TEK BONDE	UND	20,00	9,10	182,00
00141	00141	00058089	COLHER DE PEDREIRO PACETA	UND	5,00	25,00	125,00
00142	00142	00055290	CORDA : corda multiuso 12mm de polipropileno. TROPICAL	M	250,00	2,90	725,00
00143	00143	00058090	CURVA DE 2 POLEGADAS FORTLEV	UND	20,00	18,00	360,00
00144	00144	00055292	DESEMPENADEIRA 18-30 COPEL	UND	4,00	16,20	64,80
00145	00145	00058091	DISCO CORTE PARA CONCRETO CORTAGUE	UND	40,00	19,00	760,00
00146	00146	00058099	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA 3 DISJUNTORES: quadro de distribuição de embutir para 4 ou 3 disjuntores, em pvc anti-chama, na cor branca, grau de proteção ip-40, que atenda à nbr-6146. com entradas p/ eletrodutos em todas as faces da caixa. TAFI	UND	10,00	24,00	240,00
00147	00147	00058092	DISCO DE CORTE 12: disco para corte, tela dupla, espessura 1/8 polegada, diâmetro 12 polegadas, furo central 3/4 polegada (7x1/16x7/8). WURTH	UND	40,00	21,50	860,00
00148	00148	00055293	DISCO DE LIXA 7 isolador disco - disco lixa 7 grão 100. WURTH	UND	25,00	9,70	242,50
00149	00149	00055294	DISCO SERRA 10 MM. WURTH	UND	25,00	24,00	600,00
00150	00150	00058100	DOBRADIÇA PARA PORTA 3.1/2x3 inox: dobradiça de ferro para porta - leve pino solto (altura: 3 / largura: 3 1/2). jogo com 3 peças METAL NOBRE	JG	15,00	16,30	244,50
00151	00151	00053369	ELETRODO 2,5 M	KG	100,00	32,90	3.290,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO

Estado do Espírito Santo

Código do Município – 0762-5 CNPJ 01.614.334/0001-18

Rua Guanabara, 115, Centro, Ponto Belo/ES – Fone (27) 3757-1303/11-37

			STAR				
00152	00152	00058101	ENXADA GOIVADA enxada larga goivada de 2,5 libras, com olho de 38 mm e com cabo de madeira de 130 cm, ou aproximado TRAMONTINA	UND	50,00	84,00	4.200,00
00153	00153	00058102	ENXADAO 16 POLEGADAS COM CABO TRAMONTINA	UND	5,00	58,00	290,00
00154	00154	00058105	FECHADURA EXTERNA CONFORME ABNT NBR 14.913/11 com espelho, 2 chaves e com maçaneta bola maciça em zamac. STAM	UND	10,00	88,00	880,00
00155	00155	00058106	FITA CREPE 18 MM NORTON	UND	30,00	5,50	165,00
00156	00156	00055306	FITA DE ADVERTÊNCIA : fita de sinalização, cores amarela e preta , 50mmx200m, plástica aplicação sinalização de advertência, características adicionais formato cor e sem diagonal, zebra. NORTON	RL	20,00	17,90	358,00
00157	00157	00055307	FITA DE EMBALAGEM: comprimento 50 m, largura 19 mm, aplicação empacotamento em geral, tipo tubete papelão. NORTON	RL	20,00	6,20	124,00
00158	00158	00055308	FIXADOR PARA CAL : fixador para cal/tintas - 150ml FIXACAL	UND	400,00	1,90	760,00
00159	00159	00058107	FOICE ROÇADEIRA EM AÇO COM CABO TRAMONTINA	UND	3,00	71,00	213,00
00160	00160	00058108	GRAMPO PARA CERCA GERDAL	UND	20,00	26,00	520,00
00161	00161	00058109	INTERRUPTOR DUPLO RADIAL	UND	20,00	16,00	320,00
00162	00162	00055310	INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA DST CINZA: interruptor simples de embutir 10a 250v sem placa. RADIAL	UND	20,00	14,50	290,00
00163	00163	00055311	JOELHO ESGOTO 90º 100 MM: conexão hidráulica - joelho/cotovelo, pvc, 90º 100 mm esgoto. FORTLEV	UND	120,00	7,50	900,00
00164	00164	00055312	JOELHO ESGOTO 90º 50 MM : joelho pvc esgoto de 50 mm x 90º. FORTLEV	UND	150,00	3,00	450,00
00165	00165	00058110	JOELHO SOLDÁVEL 25 MM conexão hidráulica - conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo joelho 90°, tipofixação soldável, bitola lado soldável 25 mm, aplicação rede hidráulica e esgoto. FORTLEV	UND	300,00	0,90	270,00
00166	00166	00049156	JOELHO SOLDÁVEL 32 MM joelho de 32 mm soldável pvc, modelo padrão. FORTLEV	UND	100,00	3,00	300,00
00167	00167	00058103	FAÇAO PARA MATO 18 POLEGADAS COM BAINHA facao - materia prima: aço carbono; tipo: para mato; tamanho: 18 polegadas; cabo em polipropileno e bainha de raspa; TRAMONTINA	UND	20,00	54,00	1.080,00
00168	00168	00058104	FECHADURA CROMADA EMBUTIDA EXTERNA fechadura simples em I, para porta de banheiro, cromada, com trava interna. STAM	UND	10,00	66,50	665,00
00169	00169	00058111	JOELHO SOLDÁVEL 50 MM joelho pvc, 90º soldável 50 mm FORTLEV	UND	300,00	6,20	1.860,00
00170	00170	00058112	JOELHO SOLDÁVEL 60 MM joelho/cotovelo, pvc, 90º 60 mm soldavel FORTLEV	UND	100,00	14,90	1.490,00
00171	00171	00055322	LAMINA DE SERRA MANUAL (SERRINHA) ESTARRET	UND	50,00	11,40	570,00
00174	00174	00055323	LIMA CHATA: limador portátil - lima chata murça 8 kf KF	UND	100,00	17,90	1.790,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO

Estado do Espírito Santo

Código do Município – 0762-5 CNPJ 01.614.334/0001-18

Rua Guanabara, 115, Centro, Ponto Belo/ES – Fone (27) 3757-1303/11-37

00175	00175	00055324	LIXA MASSA N°80 folha lixa massa - parede, medindo 225 x 275 mm, nº 80 NORTON	UND	100,00	1,30	130,00
00176	00176	00054129	LIXEIRA CONTENTOR 240L CIPLAL	UND	10,00	390,00	3.900,00
00177	00177	00058115	LUVA CORRER SOLDAVEL 50MM conexão hidráulica - luva de correr pvc 50mm, para agua fria, não reciclado, soldavel FORTLEV	UND	25,00	29,20	730,00
00178	00178	00058117	LUVA DE CANO LONGO IMPERMEAVEL: FORTLEV	UND	20,00	14,00	280,00
00179	00179	00045246	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 25 MM luva de correr soldavel 25 mm: luva de correr pvc soldavel 25 mm FORTLEV	UND	40,00	14,00	560,00
00180	00180	00058118	LUVA DE COURO TIPO SOCIAL PUNHO 20 CM MUCAMBO	UND	80,00	19,00	1.520,00
00181	00181	00058119	LUVA DE PANO MUCAMBO	UND	80,00	5,00	400,00
00182	00182	00058120	LUVA DE PVC CANO CURTO MUCAMBO	UND	20,00	7,00	140,00
00183	00183	00055036	LUVA ESGOTO 100MM FORTLEV	UND	20,00	7,90	158,00
00184	00184	00032788	LUVA SOLDAVEL 20MM FORTLEV	UND	20,00	0,80	16,00
00185	00185	00058172	LUVA SOLDAVEL 25MM FORTLEV	UND	20,00	1,00	20,00
00186	00186	00032760	LUVA SOLDAVEL 32MM FORTLEV	UND	15,00	2,90	43,50
00187	00187	00058122	LUVA SOLDAVEL 50 MM FORTLEV	UND	30,00	5,50	165,00
00188	00188	00052108	LUVA SOLDAVEL 60MM FORTLEV	UND	20,00	12,00	240,00
00189	00189	00058123	LUVA SOLDAVEL DE ½ FORTLEV	UND	45,00	0,90	40,50
00190	00190	00058124	LUVA SOLDAVEL DE ¾ FORTLEV	UND	50,00	1,40	70,00
00191	00191	00058125	LUVA TRICOTADA E PIGMENTADA MUCAMBO	UND	80,00	5,50	440,00
00192	00192	00058126	LUVA TRICOTADA EM FIOS DE ALGODAO, REVESTIDA EM LATEX BORRACHA VULCANIZADA, ANTIDERRAPANTE, ACABAME MUCAMBO	UND	200,00	8,30	1.660,00
00198	00198	00058133	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 REFORÇADA FORTLEV	M	20,00	3,90	78,00
00199	00199	00055329	MANGUEIRA CORRUGADA ¾ conduite flexível / eletroduto metálico flexível.- FORTLEV	M	10,00	2,30	23,00
00200	00200	00055330	MANGUEIRA CRISTAL NÍVEL 5/16 1/5MM DURIN	M	50,00	5,00	250,00
00201	00201	00058134	MANGUEIRA RESISTENTE ANTI TORÇÃO 3/4 DURIN	M	50,00	7,00	350,00
00202	00202	00055331	MANGUEIRA PARA JARDIM ½ : mangueira jardim, siliconada TRAMONTINA	M	200,00	4,50	900,00
00203	00203	00058135	MANGUEIRA SUÇÃO (TRANSPARENTE) ÁGUA SERVIÇOS 2 PABOVI	M	50,00	24,00	1.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO

Estado do Espírito Santo

Código do Município – 0762-5 CNPJ 01.614.334/0001-18

Rua Guanabara, 115, Centro, Ponto Belo/ES – Fone (27) 3757-1303/11-37

00204	00204	00058136	MANGUEIRA SUCÇÃO (TRANSPARENTE) ÁGUA SERVIÇOS 3 1/2 PABOVI	M	50,00	34,00	1.700,00
00205	00205	00055332	MANTA TÉRMICA PARA TELHADO AUTO ADESIVA 10MX30CM manta térmica para telhado auto adesiva 10mx30cm CIPLAK	M	200,00	690,00	138.000,00
00206	00206	00058137	MASCARA DESCARTAVEL CAIXA COM 50 UNIDADES VONDER	UND	1.000,00	3,10	3.100,00
00207	00207	00055334	MASSA CORRIDA EXTERIOR 20KG ACRÍLICA método aplicação com espátula e desempenadeira, tempo secagem 3h, composição básica resina acrílica, solubilidade água, aplicação imperfeição superfície externa para pintura. ARGALIT	UND	40,00	54,00	2.160,00
00208	00208	00058138	OCULOS DE PROTEÇÃO PRETO óculos de segurança, constituído de um arco de 126 material plástico preto, com canaleta, dividido em duas partes pela ponte e apoio nasal. plaquetas de borracha maleável preta localizados no apoio nasal. hastes do tipo espátula e constituídas de ajuste do VONDER	UND	20,00	8,50	170,00
00209	00209	00058139	PA QUADRADA TAMANHO 290X250MM, COMPRIMENTO 1,30 M TRAMONTINA	UND	50,00	53,00	2.650,00
00210	00210	00058140	PARAFUSO FRANCES 5/16 2-1/2: parafuso metálico - uso geral - em aço inox, 5/16 x 1, com porca ou similar. CENSI	UND	50,00	1,50	75,00
00211	00211	00055340	PARAFUSO PARA TELHA 5/16/110 COM PVC CENSI	UND	70,00	1,25	87,50
00213	00213	00055338	PARAFUSO SEX 3/8-3 CENSI	UND	70,00	2,40	168,00
00214	00214	00058141	PENEIRA 70 CM MATERIAL ARAME GALVANIZADO ARAVALES	UND	5,00	34,00	170,00
00215	00215	00058142	PICARETA MANUAL COM CABO DE MADEIRA 90 CM TRAMONTINA	UND	5,00	100,00	500,00
00216	00216	00055342	PINCEL 1.1/2 : pincel pintura predial, material cerdas pelo orelha de boi, tipo cabo curto, tamanho 1 1/2 pol, formato retangular, material cabo pvc, características adicionais com virola flandres. TIGRE	UND	30,00	4,70	141,00
00217	00217	00055343	PINCEL 2 POLEGADAS pincel pintura predial, material cerdas pretas, tipo cabo curto, tamanho 2 polegadas, formato retangular, material cabo madeira ou plástico - com cabo. TIGRE	UND	30,00	5,70	171,00
00218	00218	00055353	PLAFON: LUMINÁRIA PLAFON REDONDO TIPO SOBREPOR LED 12W: fluxo luminoso mínimo 900 lm, potência 12 watts, tensão 220v. FORTLEV	UND	50,00	7,90	395,00
00219	00219	00053479	PORTA COMPENSADO ANGELIM angelim pedea 2,10/80 BELÍSSIMA	UND	10,00	211,00	2.110,00
00220	00220	00055354	PORTA MADEIRA MISTA 60 porta madeira mista 60: porta madeira mista , tipo lisa , semi - oca , 2.10/60 BELÍSSIMA	UND	10,00	244,00	2.440,00
00221	00221	00055357	PORTAL ANGELIM PEDRA 2.10/ 80CM: portal madeira angelim pedra 2.10/80 BELÍSSIMA	UND	20,00	204,00	4.080,00
00222	00222	00055358	PREGO 15X15 COM CABEÇA: prego comum 15x15, com cabeça GERDAL	KG	50,00	27,00	1.350,00
00223	00223	00055359	PREGO 17X21 COM CABEÇA GERDAL	KG	50,00	22,00	1.100,00
00224	00224	00055360	PREGO 19X36 COM CABEÇA GERDAL	KG	50,00	22,00	1.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO

Estado do Espírito Santo

Código do Município – 0762-5 CNPJ 01.614.334/0001-18

Rua Guanabara, 115, Centro, Ponto Belo/ES – Fone (27) 3757-1303/11-37

00225	00225	00058143	PROTETOR SOLAR FPS 60 1 LITRO FILTROSOL	UND	30,00	59,00	1.770,00
00226	00226	00058144	RASTEL FERRO COM CABO 30 CM rastelo de aço, largura 30cm, 10 dentes com 8cm de comprimento, com cabo de madeira comprimento 1,20m e diâmetro 3cm TRAMONTINA	UND	15,00	40,00	600,00
00227	00227	00055032	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 25MM registro pressão - registro esfera soldável 25mm. FORTLEV	UND	10,00	13,40	134,00
00228	00228	00055364	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32MM: - registro de esfera soldável 32mm em pvc rígido, desmontável, cor cinza, acionamento manual, sistema de vedação em epdm, assento da esfera em ptfe+pe. FORTLEV	UND	10,00	21,00	210,00
00229	00229	00058145	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 60MM registro de esfera soldável pvc 60mm FORTLEV	UND	10,00	58,40	584,00
00230	00230	00058146	REGISTRO GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2 ONEEL	UND	10,00	16,50	165,00
00231	00231	00058147	REGISTRO GAVETA BRUTO DE LATÃO 1 ONEEL	UND	10,00	50,00	500,00
00232	00232	00058148	REGISTRO GAVETA BRUTO LATÃO 2 ONEEL	UND	10,00	158,00	1.580,00
00233	00233	00058149	REGISTRO GAVETA BRUTO DE LATÃO 2 1/2 DN5 ONEEL	UND	10,00	148,00	1.480,00
00234	00234	00058150	RESPIRADOR DESCARTAVEL COM FILTRO VONDER	UND	50,00	3,50	175,00
00235	00235	00055037	RIPA MADEIRA BELÍSSIMA	M	1.000,00	6,00	6.000,00
00236	00236	00055368	ROLO ANT. RESPINGO C/ CABO: rolo de pintura lã 23cm antirespingo. TIGRE	UND	10,00	18,00	180,00
00237	00237	00055369	ROLO COM SUPORTE 9CM : rolo pintura predial, material espuma poliéster, comprimento 9cm, características adicionais com suporte/garfo de aço galvanizado. TIGRE	UND	20,00	5,70	114,00
00238	00238	00055370	ROLO DE LÃ ECONÔMICO 23CM SIMPLES : rolo pintura predial, material espuma sintética, comprimento 23 cm, características adicionais com cabo gaiola/garfo aço galvanizado. TIGRE	UND	10,00	14,80	148,00
00239	00239	00055371	SELADOR ACRÍLICO 18 L : selador acrílico para parede interna/externa lata com 18 litro ARGALIT	UND	10,00	125,00	1.250,00
00240	00240	00058151	DISCO DE SERRA MARMORE WURTH	UND	15,00	207,00	3.105,00
00241	00241	00055372	SIFÃO FLEX SANFONADO UNIVERSAL sifão, nome sifão, sifão sanfonado universal: material pvc, entrada para 1 , 1 ¼ e 1 ½ e saída para tubos e conexões de 40mm e 50mm, conforme edital e seus anexos. DURIN	UND	20,00	7,70	154,00
00242	00242	00055373	SUPORTE PARA ROLO PINTURA : suporte para rolo de 23cm. TIGRE	UND	20,00	9,00	180,00
00243	00243	00058152	TABUAS DE PINUS tábua madeira - tábua de madeira em pinus com largura de 30cm, espessura 2cm e comprimento de 3m. BELÍSSIMA	UND	100,00	42,00	4.200,00
00244	00244	00058153	TABUAS DE PINUS 20 CM tábua madeira - tábua de madeira em pinus com largura de 20cm, espessura 2cm e comprimento de 3m. BELÍSSIMA	UND	100,00	25,00	2.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO

Estado do Espírito Santo

Código do Município – 0762-5 CNPJ 01.614.334/0001-18

Rua Guanabara, 115, Centro, Ponto Belo/ES – Fone (27) 3757-1303/11-37

00246	00246	00058155	TESOURA PARA GRAMA tesoura poda, tesourão 08, uso em apração de cerca viva e grama,	UND	10,00	45,00	450,00
00247	00247	00058156	TRENA DE 50 METROS caixa plastica THOMPSON	UND	10,00	59,00	590,00
00248	00248	00055377	THINNER COMUM 900ML: thinner 2008, universal, lata com 900 ml. LUKSNOVA	UND	20,00	19,00	380,00
00250	00250	00055379	TUJOLO CERÂMICO, 9X19X39. FERRARI	UND	5.000,00	2,20	11.000,00
00251	00251	00027604	TINTA ACRILICA 18LT para pintura de paredes externas, acabamento fosco, sem cheiro. similar a coral ou de melhor qualidade. ARGALIT	UND	100,00	253,00	25.300,00
00252	00252	00019128	TINTA ACRILICA 3,6LTS componentes água, resina acrílica, pigmentos orgânicos e inorgânicos, aspecto físico líquido viscoso, colorido, rendimento de 45 a 55m2. similar a coral ou de melhor qualidade. ARGALIT	UNI	120,00	79,00	9.480,00
00253	00253	00058157	TINTA ESMALTE BASE ÁGUA 3,6 LITROS similar a coral ou de melhor qualidade ARGALIT	UND	100,00	150,00	15.000,00
00254	00254	00058158	TINTA ESMALTE SINTETICA 3,6 LITROS similar a coral ou de melhor qualidade ARGALIT	UND	100,00	129,00	12.900,00
00255	00255	00055384	TINTA PARA PISO 18L: tinta piso 18l cinza. similar a coral ou de melhor qualidade ARGALIT	UND	20,00	300,00	6.000,00
00256	00256	00058159	TINTA SPRAY 400 ML cores normais LUKSCOLOR	UND	40,00	20,00	800,00
00257	00257	00058160	TOMADA HORIZONTAL RADIAL	UND	100,00	12,00	1.200,00
00258	00258	00055386	TORNEIRA PARA COZINHA PLÁSTICA ABS: conexão hidráulica: torneira plástica para cozinha com alavanca e jato simples de 3/4 x 18cm HERC	UND	40,00	16,00	640,00
00259	00259	00058161	TORNEIRA PARA JARDIM PLÁSTICA conexão hidráulica - torneira plástica de 3/4 pol. para jardim, com bico adaptador para mangueira. HERC	UND	50,00	5,00	250,00
00260	00260	00055387	TUBO ESGOTO 150 : tubo hidráulico – pvc - série normal, dn , 150 mm, comprimento 6 m. FORTLEV	UND	60,00	261,00	15.660,00
00261	00261	00055388	TUBO ESGOTO 200 : tubo pvc soldável - de 200 mm de diâmetro para esgoto , vara com 6 metro FORTLEV	UND	40,00	480,00	19.200,00
00262	00262	00019125	TUBO ESGOTO 50MM FORTLEV	PC	200,00	65,00	13.000,00
00263	00263	00055390	TUBO PVC 100MM MT CLASSE A : tubo pvc esgoto, 100mm 6 metros FORTLEV	UND	180,00	98,00	17.640,00
00264	00264	00055391	TUBO PVC SOLDÁVEL 20MM / MT: tubo pvc soldável, aplicação hidráulica, diâmetro nominal 20 mm, comprimento 6 m, comprimento bolsa 32 mm, espessura paredes 1,50 mm, pressão 7,50 kgf/cm2 a 20°ctubo pvc soldável 20mm / mt: tubo pvc soldável, aplicação hidráulica, diâmetro nominal 20 mm, FORTLEV	UND	130,00	21,00	2.730,00
00265	00265	00058163	TUBO PVC SOLDAVEL 32 MM/MT tubo soldavel, material pvc, medindo 32mm FORTLEV	UND	100,00	44,00	4.400,00
00266	00266	00058164	TUBO PVC SOLDÁVEL 60MM / MT: tubo pvc rígido soldável 60mm FORTLEV	UND	100,00	157,00	15.700,00
00267	00267	00020676	TUBO SOLDAVEL 25 MM tubo, pvc, soldável, dn 25mm. FORTLEV	UNI	250,00	27,00	6.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO

Estado do Espírito Santo

Código do Município – 0762-5 CNPJ 01.614.334/0001-18

Rua Guanabara, 115, Centro, Ponto Belo/ES – Fone (27) 3757-1303/11-37

00268	00268	00058165	TUBO SOLDAVEL 50 MM FORTLEV	UND	80,00	101,00	8.080,00
00269	00269	00041334	VASSOURA GARI 40 CM PET COMUM TRAMONTINA	UND	200,00	30,00	6.000,00
00270	00270	00058166	VASSOURA GARI PET Nº 05 TRAMONTINA	UND	50,00	27,00	1.350,00
00271	00271	00058167	VASSOURA TIPO RASTELO PARA FOLHAS TRAMONTINA	UND	10,00	26,00	260,00
00272	00272	00055396	VEDA ROSCA 18MM X 25MT: fita veda rosca, material teflon, comprimento 25 m, largura 18 mm, espessura 0,06 a 0,08 mm, resistência temperatura-200 a 260 °c, normas técnicas abnt, mil spec t-27730-a FORTLEV	UND	30,00	4,00	120,00
00273	00273	00058168	VERGALHAO 1/4 COM 12M: vergalhão para armação de concreto, material ferro, tipo ca-60, comprimento 12m, bitola 1/4 ou 6,3 mm, aplicação vigas, pilares e lajes. RDG	UND	200,00	36,00	7.200,00
00274	00274	00058169	VERGALHAO 3/8 COM 12M: vergalhão armação concreto material ferro, de qualidade igual ou semelhante, ou superior ca-50, comprimento 12m, bitola 3/8 polegada, aplicação armação vigas/pilares e lajes. RDG	UND	400,00	75,00	30.000,00
00275	00275	00058170	VERGALHAO 4.2 COM 12M: aco para construcao - ferro para construção (vergalhão) 4.2, barra 1,8kg, 12 metros RDG	UND	200,00	18,00	3.600,00
00276	00276	00058171	VERGALHAO 5/16COM 12M: vergalhao para concreto armado - vergalhão, medida 5/16. RDG	UND	400,00	55,00	22.000,00
00277	00277	00055397	VERNIZ FILTRO SOLAR 3,6L: verniz brilhante incolor - extra marítimo c/ filtro solar - 3,6l LUKSCOLOR	UND	10,00	141,00	1.410,00

Total do Fornecedor: 658.285,30

seiscentos e cinquenta e oito mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos

VALOR TOTAL: R\$ 658.285,30 (seiscentos e cinquenta e oito mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), sendo o saldo remanescente R\$ 551.470,76 (quinhentos e cinquenta e um mil quatrocentos e setenta reais e setenta e seis centavos).